



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

### TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. (Casulo Acolher).

### TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

### TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2015

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E ASBI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS, OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO AO IDOSO.

### PORTARIA Nº 134/2015 De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, AUTORIZA, o Sr. PAULO ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG: 21263358, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, portador da CNH 00673958340, a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 135/2015 De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. TANIA ALMEIDA FLORENTINO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG 12.390.339-7, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRA, Referência K, de acordo com a Lei 2.105/2012, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 136/2015 De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 008/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de março de 2015 a 14 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2009 a 14 de maio de 2014, ao funcionário Sr. MATHIAS MANOEL PINHEIRO, portador do RG: 32.990.692-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tesouraria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 137/2015 De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 050/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de março de 2015 a 14 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2005 a 04 de maio de 2010, ao funcionário Sr. IVAIR DE ALMEIDA, portador do RG: 21.230.325, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 138/2015 De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 009/2014, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de março de 2015 a 29 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014, à funcionária Sra. APARECIDA ROQUE ROGERIO GRAÇA, portadora do RG: 9250417-6, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica III - Artes.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 139/2015 De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 060/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de março de 2015 a 13 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

REGINA CELIA SOARES PINHEIRO, portadora do RG: 27.865.527-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 140/2015**  
De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 047/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de março de 2015 a 24 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra. MARIA DE LOURDES CORREA DIAS LABRIOLA, portadora do RG: 17.827.631, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141/2015**  
De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 041/2013, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de março de 2015 a 24 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, à funcionária Sra. ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS, portadora do RG: 23.037.199-1, admitida em 01 de julho de 2008, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 142/2015**  
De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 048/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de março de 2015 a 24 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2005 a 31 de maio de 2010, à funcionária Sra. ADRIANA APARECIDA SERAFIM MEDEIROS, portadora do RG: 23.037.199-1, admitida em 01 de junho de 2005, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 143/2015**  
De 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 001/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 20 de março de 2015 a 18 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2012, à funcionária Sra. MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA, portadora do RG: 35.590.978-9, admitida em 20 de julho de 2007, ocupante do cargo efetivo de Servente.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 144/2015**  
De 05 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. LILIAN ANDREA RODRIGUES PIRES, portadora do RG: 24.124.068-2, aprovada em 23º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, notificada em 29 de janeiro de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### **HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, neste PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – PROCESSO Nº 028/2015 – OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de concreto usinado, HOMÓLOGO o certame em referência, declarando FRACASSADA a presente licitação.

Bom Jesus dos Perdões,  
03 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2015 – PROCESSO 031/2015 - EDITAL 018/2015**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS





# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

E SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, obra a ser realizada no bairro denominado CHACARAS NELI, conforme especificado no Memorial Descritivo e Planilha de Custos, parte integrante desta Tomada de Preços, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 384.432,26 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)  
 VIGÊNCIA: 04 MESES  
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/03/2015 até às 13:00 horas.  
 ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/03/2015 às 13:30 horas.  
 VISITA TÉCNICA: ATÉ O DIA 20/03/2015  
 CADASTRO: Até 01 (um) dia útil antes da abertura do Certame  
 LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões - SP.  
 EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas  
 FONE: (11) 4012-1000 ramal 1058 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de FEVEREIRO de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
 Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2015 - PROCESSO 032/2015 - EDITAL 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ e SINALIZAÇÃO VIÁRIA, obra a ser realizada no bairro denominado PARQUE HORTENCIA - RUA URUGUAI (TRECHO I) E BOLIVIA, conforme especificado no Memorial Descritivo e Planilha de Custos, parte integrante desta Tomada de Preços, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 265.848,10 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 04 MESES  
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24/03/2015 até às 13:00 horas.  
 ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/03/2015 às 13:30 horas.  
 VISITA TÉCNICA: ATÉ O DIA 23/03/2015  
 CADASTRO: Até 01 (um) dia útil antes da abertura do Certame  
 LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões - SP.  
 EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas  
 FONE: (11) 4012-1000 ramal 1058 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de FEVEREIRO de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
 Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 003/2015 - PROCESSO 033/2015 - EDITAL 020/2015**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, obra a ser realizada no bairro denominado PARQUE HORTENCIA (RUA URUGUAI (TRECHO II) E AV. DAS NAÇÕES, conforme especificado no Memorial Descritivo e Planilha de Custos, parte integrante desta Tomada de Preços, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 266.397,72 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)  
 VIGÊNCIA: 04 MESES  
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 25/03/2015 até às 13:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/03/2015 às 13:30 horas.  
 VISITA TÉCNICA: ATÉ O DIA 24/03/2015  
 CADASTRO: Até 01 (um) dia útil antes da abertura do Certame  
 LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões - SP.  
 EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas  
 FONE: (11) 4012-1000 ramal 1058 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de FEVEREIRO de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
 Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de cargo dos profissionais do magistério abaixo relacionados:

- Zirlene Martins de Souza Locastro  
 - RG: 18.677.783-8 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Abílio Barbosa - RG. 18.975.870 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Aldrie Aparecida da Silva Despezzi  
 - RG: 26.857.499-6 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Adriana Aparecida Serafim Medeiros  
 - RG: 23.037.199-1 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

- Patrícia Pinheiro Lopes - RG: 27.307.029-0 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Sueli Gonçalves Ramos da Fonseca - RG: 15.925.594-6 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Daniela Moraes Gonçalves da Silva - RG: 27.390.135-7 - titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Luciah Aparecida dos Santos - RG: 8.513.402-8 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Luciana Aparecida Ramos Fanti - RG: 20.487.906-1 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Maria Clara Ferreira Moreno - RG: 9.573.259 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Donizete Aparecido Costa - RG: 29.873.963-X - titular de cargo de Professor de Educação Física na Secretaria de Esportes e Lazer em Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF Profª Maria Tereza Ramos de Azevedo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Luciana Alves Diniz Leite - RG: 36.485.152-1 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida

e Titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Isildinha de Andrade Benedetti - RG: 10.124.231 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Kátia Satie da Silva Bezerra - RG: 26.474.528-0 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Érica Lopes Garcia - RG: 20.800.772-6 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Ieda Maria Bueno Pedrosa - RG: 16.619.043-3 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos e Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Camila Pinheiro Ramos - RG: 41.979.868 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

- Maria das Dores Oliveira Vieira - RG: 24.395.425-6 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de março de 2015.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA CARLOS NUNES PEREIRA, portador do RG 1328142507, classificado em 9º Lugar no Concurso Público nº 02/2011 para tomar posse no cargo efetivo de FISCAL devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de março de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

### Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

**Objeto** Aquisição de livros de literatura infanto juvenil para uso dos alunos da rede pública municipal do 1º ao 4º ano.

**Favorecido** GALERIA SABER E LER – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP  
**Prazo de execução** Entrega imediata  
**Valor Global** R\$ 10.920,00  
**Fundamento Legal** Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93  
**Justificativa** Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 034/2015.

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o dispositivo no artigo 25, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Procurador Jurídico do Município, declaro que fica RATIFICADA a aquisição por inexigibilidade de licitação sob processo nº 034/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se a aquisição nos termos acima referenciados.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em especial a prevista no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 03 de março de 2015

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 019/2015**

**Bom Jesus dos Perdões, 23 de janeiro de 2015.**

**Notificado: Carlos Roberto de Souza.  
Endereço: Estrada do Planalto, 118.  
Atibaia - SP - CEP: 12947-810**

**Ref: Imóvel situado à Rua José Bonifácio, 402 - Marf I - Quadra L, lote 37 - Bom Jesus dos Perdões- SP.**

**Senhor,**

**Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do respectivo cadastro junto a Prefeitura:**

**Em vistoria realizada em 23/01/2015 no imóvel referenciado acima, constatamos que o mesmo encontra-se com mato alto e sem muro.**

**A lei 1137/93(Código de Posturas) determina:**

**Artigo 53º: "O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título de terreno localizado em zona urbana é obrigado a mantê-lo limpo."**

**Artigo 54º: "Todo terreno situado em zona urbana, que tenha frente para logradouro público dotado de calçamento ou de guias de sarjetas deverá ser mantido:"**

**II - "Fechado no alinhamento por muro construído de alvenaria e rebocado com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), de forma a impedir o lançamento de detritos no interior do mesmo."**

**III - "Na limpeza de terrenos situados em zona urbana ou de expansão urbana é vedado o uso de fogo."**

**Sendo assim, notifico o senhor a atender no prazo 10 (dez) dias a contar do recebimento desta o artigo 53º e em 30 (trinta) dias a contar também do recebimento desta atender o Artigo 54º.**

**Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.**

**Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

**DECRETO N º 10/2015**  
**DE 06 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre: “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais)”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
06 – EDUCAÇÃO	
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 180.....	120.000,00
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
04 – CEMITERIO	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 261.....	1.000,00
09 – SAÚDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 306.....	45.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 408.....	70.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 408.....	100.000,00
10 – SANEAMENTO BÁSICO	
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 333.....	3.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>339.000,00</b>



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90-36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 12.....	5.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 170.....	120.000,00
08 – OBRAS,SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
04 – CEMITÉRIO	
3.1.90-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– ficha 258.....	1.000,00
09 – SAÚDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 304.....	140.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 306.....	70.000,00
10 – SANEAMENTO BÁSICO	
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 334.....	3.000,00
TOTAL.....	339.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 06 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

### DECRETO N º 11/2015 DE 11 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre: “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 928.447,48 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos”. De acordo com a Lei 2312 de 11/02/2015

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.447,48 “(novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)”. De acordo com a lei 2312 de 11/02/2015, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
08 – OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
4.4.90.51 – Infra-Estrutura e Pavimentação Asfáltica de Ruas – ficha 243.....	928.447,48
TOTAL.....	928.447,48

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão utilizados recurso proveniente do excesso de arrecadação do presente exercício

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

**DECRETO N° 06/2015**  
**DE 15 de janeiro de 2015**

Dispõe sobre: “Suplementa, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90-91 – Sentenças Judiciais – ficha 15.....	40.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 17.....	52.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
02 - PESSOAL	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 41.....	60.000,00
06 - EDUCAÇÃO	
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 406.....	350.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 407.....	10.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 179.....	10.000,00
10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
01 – SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ficha 313.....	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>528.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
- 02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
- 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**

3.3.90.30 - Material de Consumo – ficha 8.....	7.000,00
3.3.90-36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – ficha 12.....	40.000,00
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ficha 13.....	52.000,00
<b>03 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02 - PESSOAL</b>	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 39.....	50.000,00
<b>04 - FINANÇAS</b>	
<b>02 - TRIBUTAÇÃO</b>	
3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ficha 68.....	5.000,00
<b>06 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>03 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 143.....	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo – ficha 144.....	350.000,00
<b>08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 177.....	10.000,00
<b>10 – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02 – AGUA E ESGOTO</b>	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil – ficha 320.....	4.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>528.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 15 de janeiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**





# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I



**Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**  
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE (09/03/2015), ÀS 19 HORAS.**

### I PARTE:

#### I - Atas da 4ª e 5ª Sessões Ordinárias/2015.

#### II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Ofício Especial GP, solicitando a retirada do Projeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre revogação do inciso III do artigo 203 da Lei Orgânica Municipal;
- Projeto de Lei nº 10/2015, dispondo sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio com a entidade "Aldeia Moarandu" e repassar recursos no valor de R\$ 80.000,00, com a finalidade de executar o "Programa mais educação";
- Projeto de Lei nº 11/2015, dispondo sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio com a entidade "Associação Paradesportistas de Atibaia - APA" e repassar recursos no valor de R\$ 32.610,00, com a finalidade de executar o "Projeto Natação na Escola"
- Projeto de Lei nº 12/2015, substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2015, dispondo sobre desafetação de bem público, autoriza sua alienação e dá outras providências.

#### III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- Indicações nºs 13 e 14/2015, de autoria do Vereador Alexandre Miguel Aparecido da Silva;
- Indicações nºs 15 e 16/2015, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro;

#### IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- BALANCETE Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal referente o Mês de fevereiro/2014.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Março de 2015 - Publicação nº 87 - Ano I**



**Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7533

### V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.

### VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

### ORDEM DO DIA

➤ Projeto de Lei nº 06/2015, de autoria do Chefe do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais);

- Projeto de Lei nº 08/2015, dispondo sobre alteração do artigo 5º da Lei Municipal 2131/2012;

**OBS.: Às 20h Sessão Solene em homenagem ao Dia Da Mulher.**

*A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões,  
em conformidade com a Lei Municipal 1302/1995,  
tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Ilma. Família  
para a Sessão Solene que será realizada nesta Casa no dia  
9 de março de 2015, às 20h, em comemoração ao "Dia da Mulher".  
Sua presença muito nos honrará.*

*Rosângela de Souza Pavani Escudeiro - Presidente*

No final da Sessão haverá sorteio de brindes entre as convidadas.

Realização:  
Câmara Municipal  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Ação Social  
Secretaria da Educação  
Secretaria da Saúde e  
Fundo Social de Solidariedade